



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO
DA BAHIA

PJe

Processo Judicial Eletrônico

MANUAL – 2º GRAU
INTEGRAÇÃO PJE - SEEU

SUMÁRIO

● RECEBIMENTO DO PROCESSO NO PJe 2º GRAU.....	4
● REMESSA AO SEEU	5

ORIENTAÇÕES QUANTO AO ANDAMENTO DE AGRAVOS EM EXECUÇÕES PENAIS RECEBIDOS DO SEEU

Com a integração do SEEU ao sistema PJe 2G, esta Coordenação de Sistemas Judiciais elaborou o presente documento com o intuito de orientar os usuários do sistema quanto ao recebimento, andamento e remessa dos recursos de Agravo em Execução Penal no PJe 2G.

RECEBIMENTO DO PROCESSO NO PJe 2º GRAU

COMO FUNCIONAVA

As Varas de Execuções Penais remetiam os autos físicos através de malote ou e-mail. Após o recebimento pela Diretoria de Distribuição do Segundo Grau - DD2G, os autos eram cadastrados como um novo processo no sistema PJe e recebiam, conseqüentemente, uma nova numeração, diversa, portanto, da numeração constante no SEEU.

APÓS ALTERAÇÃO

Com a integração do SEEU ao sistema PJe 2G, os recursos serão remetidos pelas respectivas Varas de Execuções Penais, diretamente pelo SEEU.

De forma automática, esses processos serão recebidos no PJe 2G através da tarefa “**(SG) SECOMGE Triagem inicial**” da DD2G, com a numeração originária do SEEU. Realizadas as triagens pela Diretoria de Distribuição, o recurso será remetido ao gabinete do(a) Relator(a).

Nome da Parte	Processo	Características	Órgão julgador	Autuado em	Classe judicial	Polo ativo	Polo passivo	Nó(s) atual(is)	Última moviment.
	2002127-53.2023.8.05.0001		Desa. Araçuaia Lima Borges Primeira Criminal	10/08/2023	AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL		ESTADO DA BAHIA	(SG) SECOMGE Triagem inicial (Secomge/Desembargador/1ª Vice Presidência)	Distribuído por sorteio

« « » » 1 resultados encontrados.

Nome da Parte

Outros nomes / Alcinha

Nome do Representante

CPF CNPJ

Número do processo

2002127	53	2023	8	05	0001
---------	----	------	---	----	------



Quando remetidos ao PJe 2G, os processos receberão uma **etiqueta** nomeada **“Processo SEEU”**.

Importante ressaltar que essa etiqueta será vinculada ao processo pelo próprio sistema no ato da remessa e não será permitida a sua exclusão por parte do usuário.

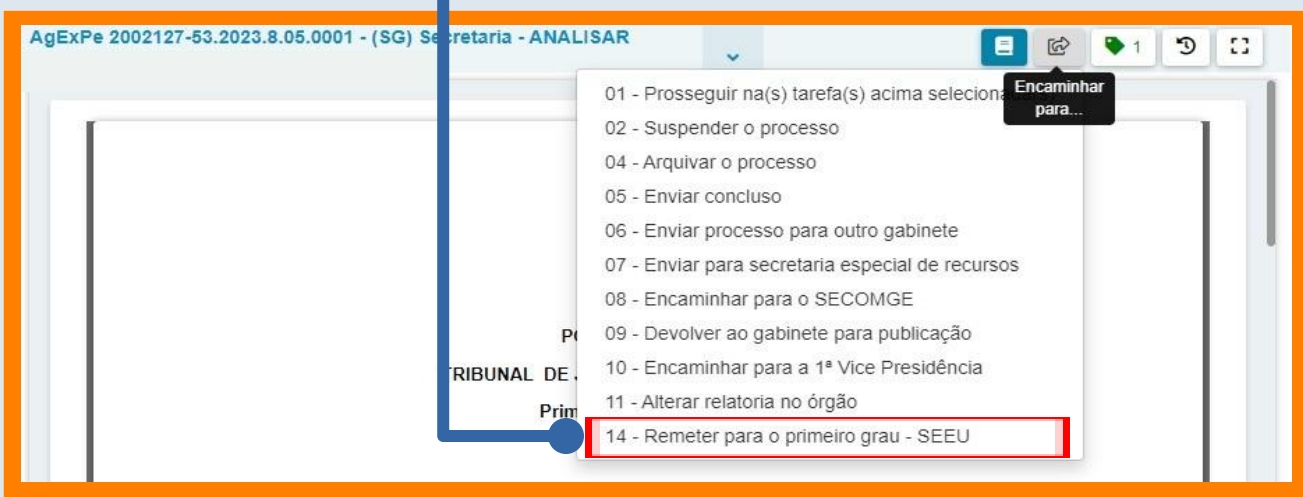
REMESSA AO SEEU

COMO FUNCIONAVA

Anteriormente, quando finalizada a tramitação dos autos na segunda instância, o processo era arquivado pela secretaria de câmara e uma cópia deste era disponibilizada à vara de origem para que procedesse com o devido andamento.

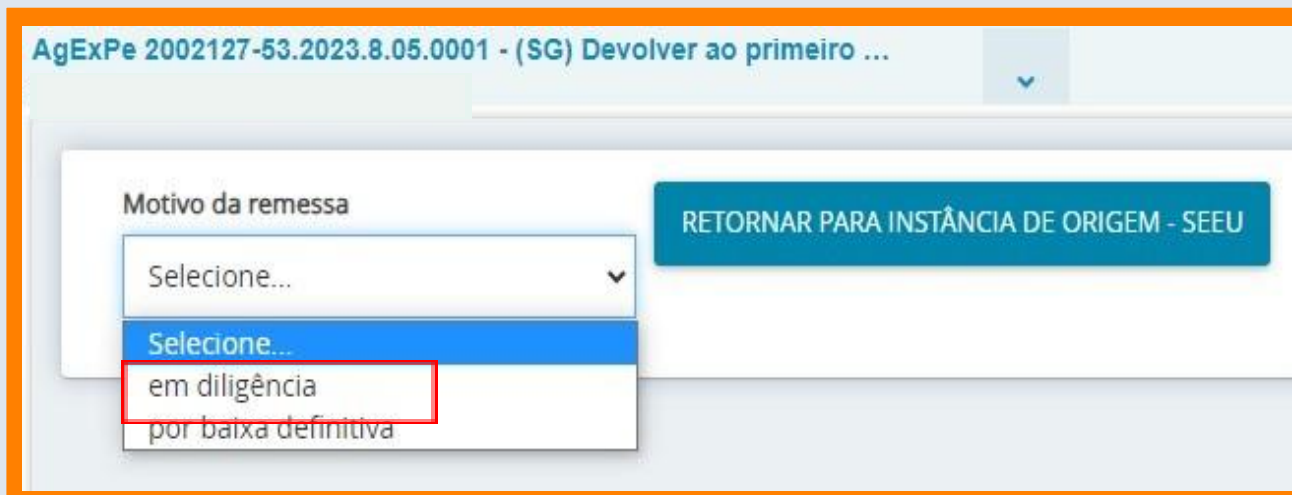
APÓS ALTERAÇÃO

Com a integração do PJe 2G com o SEEU, finalizada a tramitação do recurso, a secretaria de câmara poderá remetê-lo diretamente à vara de origem através da opção **“Remeter para o primeiro grau - SEEU”**.



Encaminhado os autos à tarefa de REMESSA, este poderá ser remetido:

a) Em diligência



AgExPe 2002127-53.2023.8.05.0001 - (SG) Devolver ao primeiro ...

Motivo da remessa

Selecione... ▼

Selecione...
em diligência
por baixa definitiva

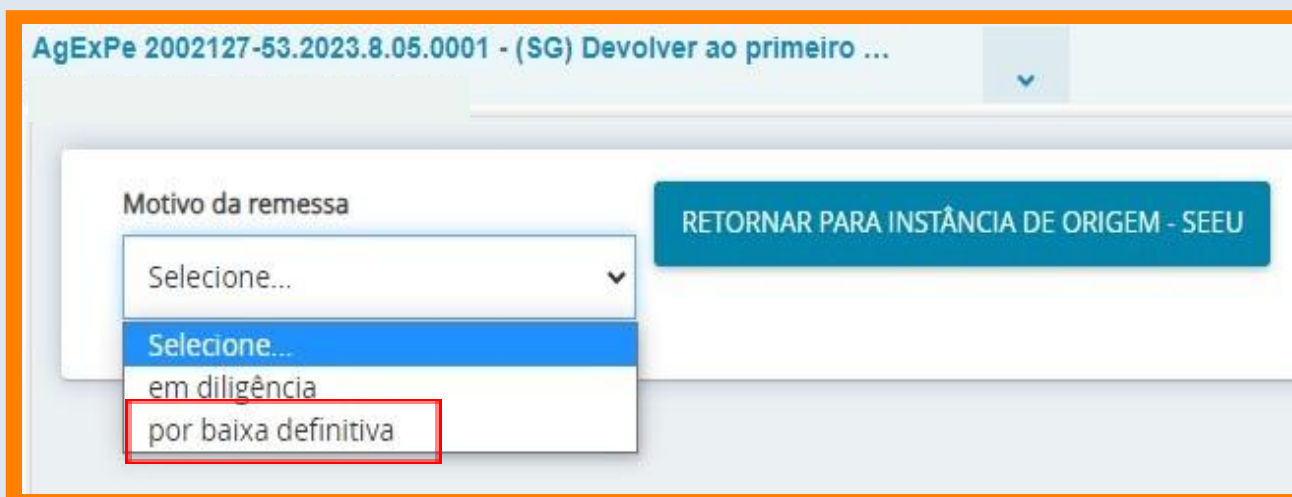
RETORNAR PARA INSTÂNCIA DE ORIGEM - SEEU

Nesse caso, cumpridas as diligências, ao retornar para o PJe 2G, o processo será direcionado à tarefa "(SG) RECEBIMENTO DO PRIMEIRO GRAU SEEU".

(SG) Recebimento do primeiro grau SEEU

6

b) Por baixa definitiva



AgExPe 2002127-53.2023.8.05.0001 - (SG) Devolver ao primeiro ...

Motivo da remessa

Selecione... ▼

Selecione...
em diligência
por baixa definitiva

RETORNAR PARA INSTÂNCIA DE ORIGEM - SEEU

Como supracitado, ao ser remetido por baixa definitiva, o processo será recepcionado pela vara de origem.

Em caso de dúvidas, orientamos que sejam encaminhadas à **Coordenação de Sistemas Judiciais - CSJUD**, através do e-mail csjud@tjba.jus.br.

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

PJe 2ª Instância, versão 2.2.0.0

Salvador-BA | Novembro, 2023